


COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 19 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---


 --- Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, pelas nove horas e trinta minutos, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Vereador	João Fernando de Albuquerque Lopes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Vice-Presidente	Carlos José Soares Figueiredo Pereira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	-----	-----
Vouzela	9.413	Vereadora	Carla Sandra J. L. Maia Monteiro

--- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

--- 1 - Análise, discussão e tomada de posição relativa à decisão de encerramento, por parte dos CTT, da sua Loja de Aguiar da Beira, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver "quórum" para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou aberta a reunião. ---

--- Período da Ordem do Dia. -----

--- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do Dr. Andrade Miranda, com o intuito

deste auxiliar o Conselho Intermunicipal sobre quais são as opções jurídicas que o Conselho Intermunicipal tem ao seu dispor relativamente ao assunto em apreço.-----

--- Quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e tomada de posição relativa à decisão de encerramento, por parte dos CTT, da sua Loja de Aguiar da Beira, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que a presente reunião extraordinária decorria da gravidade dos acontecimentos com que o Município de Aguiar da Beira estava confrontado, tal como lhe tinham sido reportados pelo Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio.-----


--- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, que começou a sua intervenção, afirmando, que o seu município e as suas gentes estavam a ser alvo de uma "agressão" perpetrada pela empresa que tem a concessão dos CTT, dado pretender fechar a estação de correios local.-----

--- Continuou a sua intervenção, referindo, que tinham sido abordados no dia três de outubro, pelo Coordenador dos CTT Norte, onde este de forma intempestiva o tinha informado que era intenção dos CTT encerrar a estação de correios de Aguiar da Beira, sendo que a mesma iria ser substituída por um posto dos CTT, pelo que se a Câmara tivesse uma proposta alternativa que a poderia apresentar durante o mês de outubro, pois caso não houvesse qualquer tipo de resposta, por parte da Câmara, durante esse período, os CTT iriam, a partir dessa data, contactar a Junta de Freguesia e o comércio local para propor a instalação da referida loja.-----

--- Continuou o Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, referindo, que para seu espanto, passados poucos dias já os CTT andavam a procurar negociar a entrega da loja.-----

--- Neste sentido, continuou o Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, o executivo municipal de Aguiar da Beira entendeu que deveria "procurar ajuda" contra este ataque às suas gentes, junto de todas as entidades representativas de Aguiar da Beira, tendo para o efeito solicitado à ANMP que o assunto fosse analisado no seu Conselho Diretivo e que este tomasse posição junto do Governo, o que fizeram, estando, portanto a aguardar-se por uma tomada de posição da entidade concedente.-----

--- Continuou o Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, informando os presentes que tinha interpelado no dia 15 de outubro o Senhor Ministro



do Planeamento, Pedro Marques, tendo ele afirmado que a concessão postal nacional estava feita a cem por cento, pelo que o Governo de Portugal nada podia fazer. Só a ANACOM.-----

--- Informou, ainda, o Senhor Ministro Pedro Marques ao Senhor Presidente Joaquim Bonifácio, que em 2021 o Governo pode revalidar o contrato de concessão, após consulta à ANACOM, para aferição do cumprimento do contrato.-----

--- Continuou o Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, o problema é que eles não estão a cumprir e estão a privar o interior de um serviço de proximidade e essencial, que deverá ser prestado com qualidade, tal como impõe o contrato.-----

--- O problema, continuou o Senhor Presidente Joaquim Bonifácio, é que isto que está a acontecer a Aguiar da Beira já aconteceu noutros municípios vizinhos, que não da CIM Viseu Dão Lafões, mas que, mais dia, menos dia, irá envolver outros municípios da nossa Comunidade, pois, tanto quanto é do seu conhecimento, o Município de Oliveira de Frades já foi abordado para essa possibilidade de encerramento da sua estação de correios.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, continuou a sua intervenção, referindo, que o caricato da resposta do Governo, através do Senhor Ministro do Planeamento, era que a mesma era uma não resposta, pois nada dizia publicamente, pois não chegava dizer que a culpa era do Governo anterior, tanto mais que, agora até tinha sido criada uma Secretaria de Estado do Interior, sendo que isso o fazia questionar da sua razão de existir, pois quando ela comesse a trabalhar já o interior não terá pessoas nem serviços para proteger ou apoiar.-----

--- O Governo mais do que criar uma Secretaria de Estado tem é que resolver os problemas e, neste caso, é agindo sobre o concessionário dos CTT que não estão a cumprir o contrato de concessão.-----

--- Continuou a sua intervenção, referindo, que outra entidade a quem tinha solicitado apoio tinha sido à CIM Viseu Dão Lafões, razão pela qual o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, em boa hora, tinha decidido convocar este Conselho Intermunicipal extraordinário.-----

--- Neste sentido, concluiu o Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, o executivo municipal de Aguiar da Beira pretende que a CIM Viseu Dão Lafões, através do seu Conselho Intermunicipal tome uma posição forte para que as

populações percebam que não estão sozinhas nesta luta e que tudo está a ser feito para impedir mais este ataque ao interior e às suas gentes, sendo que, na sua opinião, tal só poderia acontecer através da apresentação de uma providência cautelar.-----

— Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que informou o Conselho Intermunicipal que logo que o Senhor Presidente Joaquim Bonifácio o contactou ele entrou em contacto com o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, no sentido de se agendar a presente reunião e, simultaneamente, se contactar o escritório de advogados do Dr. Andrade Miranda no sentido de se começar a preparar toda a estratégia jurídica para defesa dos cidadãos de Aguiar da Beira e de Viseu Dão Lafões. -----

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Borges da Silva, que começou a sua intervenção, manifestando, toda a sua solidariedade para com o Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira e as suas gentes. -----


— Continuou a sua intervenção referindo, que, também ele tinha sido contactado pelos CTT do Norte com o objetivo de encerrarem o posto de Canas de Senhorim, tendo-lhe sido dito que a Câmara de Nelas se opunha a tal ação, pelo que até ao momento não voltaram ao assunto junto do município. -----

— O Senhor Presidente da Câmara de Nelas, continuou a sua intervenção, referindo, que os CTT tinham uma lógica de funcionamento estranha, para quem tem uma concessão de um serviço que se quer de proximidade, pois a sua visão era pura e simplesmente macro, não manifestando qualquer tipo de preocupação para com as populações que pretensamente tem a obrigação contratual de servir. -----

— Concluiu a sua intervenção, afirmando, que a posição do Conselho Intermunicipal deveria ser não só jurídica mas também política. -----

— Foi dada a palavra ao Dr. Andrade Miranda, que de forma clara e exaustiva elucidou o Conselho Intermunicipal de todos os detalhes que envolvem quer a concessão dos CTT, quer ao nível dos direitos e das obrigações, bem como das opções jurídicas a que o Conselho Intermunicipal pode recorrer, tendo-se mostrado preparado para as colocar em prática, se essa fosse a vontade do Conselho Intermunicipal. -----

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, afirmando, que a transformação de uma estação dos correios num posto não era manter tudo como estava, não era uma questão de semântica. -----



— Continuou a sua intervenção, referindo, que a CIM Viseu Dão Lafões e o Município de Aguiar da Beira estavam confrontados com dois planos de intervenção. Um político, sendo que este era claro e visava o enfraquecimento dos serviços prestados às populações, pelo que, na sua opinião, a CIM devia solicitar uma audiência à Comissão de Obras Públicas da Assembleia da República, para que esta não só interpele o governo sobre este problema mas para que também possa propor a este a introdução de alterações aos cláusulas contratuais que regulam a concessão, revendo-se as obrigações do concedente e do concessionário, tal como foi feito noutro tipo de contratos. —

— Um outro patamar em que se estava envolvido era o patamar jurídico e da comunicação, devendo-se, para o efeito realizar uma conferência de imprensa e interpor uma providência cautelar que impeça o encerramento da estação dos CTT de Aguiar da Beira ou em qualquer outro município da CIM. —

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que começou a sua intervenção, afirmando, que esta era uma causa pública e de todos, muito especialmente dos municípios de baixa densidade populacional. —

— Continuou a sua intervenção, referindo, que em termos jurídicos não se poderia deixar de referir a grave lesão do interesse público se se verificar o encerramento da estação dos CTT de Aguiar da Beira. —

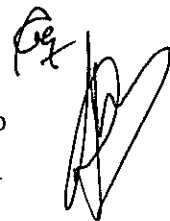
— Concluiu a sua intervenção, afirmando, que o Conselho Intermunicipal não podia pactuar com uma empresa em que tudo se reduzia ao lucro, e que mostrava um total desprezo pelo interior e pelas suas gentes. —

— Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, que pensando expressar a vontade de todos os presentes, propôs a seguinte deliberação: —

— 1 - Manifestar toda a sua solidariedade para com o Município de Aguiar da Beira e as suas populações; —

— 2 - Manifestar o seu mais profundo desacordo com estas decisões arbitrárias, que desconsideram e agravam a qualidade de vida de todos aqueles que vivem no interior do País, privando-os de um serviço público importante, como é o serviço público postal; —

— 3 - Solicitar o agendamento de uma audiência à Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas com o objetivo de que esta tome conhecimento e, simultaneamente, tome uma posição que impeça o contínuo esvaziamento de serviços



públicos no interior do País e a consequente diminuição de qualidade de serviço público prestados às populações; -----

— 4 - Dar conhecimento destas tomadas de posição ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Primeiro Ministro e aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República. -----

— 5 - Interpor uma providência cautelar, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, que impeça o encerramento da estação dos CTT de Aguiar da Beira bem como nos demais municípios da CIM Viseu Dão Lafões. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 164.485 eleitores, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4.º do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

